CÂMARA MUNICIPAL DE Manaus

Diário Oficial Eletrônico
Legislativo Municipal

ISO 14001 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
CÂMARA ISO 9001 SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Manaus, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 **Ano XII, Edição 2151 - R$ 1,00**

Poder Legislativo

Termo de Compromisso e Posse do Prefeito **David Antônio Abisai Pereira de Almeida** e do Vice-Prefeito **Renato Frota Magalhães**, eleitos para o exercício 2025 A 2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Teatro Amazonas, localizado no Largo de São Sebastião, Centro Histórico de Manaus, reuniu-se a Câmara Municipal de Manaus, em Sessão Preparatória, sob a presidência do Vereador David Valente Reis, do Avante, em conformidade com os artigos 23, XIII e 74 da Lei Orgânica do Município de Manaus, com o caráter exclusivo de empossar o Prefeito de Manaus, senhor **David Antônio Absai Pereira de Almeida**, do Avante, e o Vice-Prefeito, senhor **Renato Frota Magalhães**, do Avante, eleitos no pleito do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e quatro, para o exercício de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito, os quais convocados pelo senhor Presidente, prestaram o seguinte juramento: "**Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, preservar a cultura e os valores municipais e servir com honra, lealdade e dedicação ao povo de Manaus**". Prestado o juramento o senhor Presidente considerou empossados o Prefeito e o Vice-Prefeito. E, para que conste eu, Evelina Santana da Camara, _____, lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse, o qual foi assinado pelo senhor Prefeito, Vice-Prefeito e subscrito pelo senhor Presidente da Sessão Preparatória e demais Vereadores presentes.

David Antônio Absai Pereira de Almeida - Avante
Prefeito

Renato Frota Magalhães - DEM
Vice-Prefeito

David Valente Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Vereadores:
Alexandre da Silva Salazar – PL

Aldenor Ernesto de Lima Filho – União

Allan Campelo da Silva – Pode

Carlos Alberto Brito D'Avila – Avante

Diego Roberto Afonso – União

Diogo Carvalho dos Santo – Agir

Eduardo Assunção Alfaia – Avante

Elan Martins de Alencar – DC

Eurico de Ângelo Tavares – PSD

Everton Assis dos Santos – União

Francisco Carpegiane Veras de Andrade – PL

Gilmar de Oliveira Nascimento – Avante

Ivo Santos da Silva Neto – PMB

Jailde de Oliveira Silva – PV

Jander de Melo Lobato – PSD

João Carlos dos Santos Mello – Republicanos

João Kennedy de Lima Marques – MDB

João Paulo Melo da Fonseca – Agir

Joelson Sales Silva – Avante

José Ricardo Wendling – PT

Luís Augusto Mitoso Júnior – MDB

Manoel Eduardo dos Santos Assis – Avante

Marcelo Augusto da Eira Corrêa – PSB

Marco Antônio Andrade Castilhos Filho – União

Maria Jacqueline Coelho Rinheiro – União

Paulo Tyrone Parasa de Souza Júnior – PMB

Raiff Matos Silva Vasconcelos – PL

Roberto Sabino Rodrigues – Republicanos

Robson da Silva Teixeira – MDB

Rodinei Moura Ramos – Avante

Rodrigo de Sá Barbosa – PP

Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo – PP

Rosinaldo Ferreira da Silva – Agir

Rosivaldo Oliveira Cordovil – PSDB

Simon de Souza Guimarães Bessa – União

Samuel da Costa Monteiro – PSD

Sérgio Denilson de Souza Cruz – PRD

Thaysa Lippy de Souza Florêncio – PRD

Ubirajara Rosses do Nascimento Júnior – PL

Yomara Jesuína Lins Rodrigues – Pode.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, 19ª LEGISLATURA DE 2025 A 2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Teatro Amazonas, localizado no Largo de São Sebastião, Centro Histórico de Manaus, reuniu-se a Câmara Municipal de Manaus, em Sessão Preparatória, sob a presidência do Vereador David Valente Reis, do Avante, em conformidade com os artigos 6º e incisos do Regimento Interno e 21 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Manaus, com o caráter exclusivo de empossar os senhores Vereadores, eleitos no pleito do dia seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, para a décima nona Legislatura, a contar do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito, sendo eles: Alexandre da Silva Salazar – PL, Aldenor Ernesto de Lima Filho – União, Allan Campelo da Silva – Pode, Carlos Alberto Brito D'Ávila – Avante, Diego Roberto Afonso – União, Dione Carvalho dos Santo – Agir, Eduardo Assunção Alfaia – Avante, Elan Martins de Alencar – DC, Eurico de Ângelo Tavares – PSD, Everton Assis dos Santos – União, Francisco Carpegiane Veras de Andrade – PL, Gilmar de Oliveira Nascimento – Avante, Ivo Santos da Silva Neto – PMB, Jaildo de Oliveira Silva – PV, Jander de Melo Lobato – PSD, João Carlos dos Santos Mello – Republicanos, João Kennedy de Lima Marques – MDB, João Paulo Melo da Fonseca – Agir, Joelson Sales Silva – Avante, José Ricardo Wendling – PT, Luís Augusto Mitoso Júnior – MDB, Manoel Eduardo dos Santos Assis – Avante, Marcelo Augusto da Eira Corrêa – PSB, Marco Antônio Andrade Castilhos Filho – União, Maria Jacqueline Coelho Pinheiro – União, Paulo Tyrone Perasa de Souza Júnior – PMB, Raiff Matos Silva Vasconcelos – PL, Roberto Sabino Rodrigues – Republicanos, Robson da Silva Teixeira – MDB, Rodinei Moura Ramos – Avante, Rodrigo de Sá Barbosa – PP, Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo – PP, Rosinaldo Ferreira da Silva – Agir, Rosivaldo Oliveira Cordovil – PSDB, Simon de Souza Guimarães Bessa – União, Samuel da Costa Monteiro – PSD, Sérgio Denilson de Souza Cruz – PRD, Thaysa Lippy de Souza Florêncio– PRD, Ubirajara Rosses do Nascimento Júnior – PL e Yomara Jesuína Lins Rodrigues – Pode. Os referidos parlamentares prestaram, na ocasião, o seguinte juramento: "**Prometo guardar a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Manaus, o Regimento Interno desta Casa, defender a democracia e desempenhar, com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato de vereador que a mim foi conferido".** Prestado o juramento, em pé, o senhor Presidente considerou empossados os citados vereadores, E, para que conste eu, Evelina Santana da Camara, lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse, que foi assinado pelo senhor Presidente e Vereadores empossados.

David Valente Reis
Presidente

Vereadores:

Alexandre da Silva Salazar – PL

Aldenor Ernesto de Lima Filho – União

Allan Campelo da Silva – Pode

Carlos Alberto Brito D'Avila – Avante

Diego Roberto Afonso – União

Dione Carvalho dos Santo – Agir

Eduardo Assunção Alfaia – Avante

Elan Martins de Alencar – DC

Eurico de Ângelo Tavares – PSD

Everton Assis dos Santos – União

Francisco Carpegiane Veras de Andrade – PL

Gilmar de Oliveira Nascimento – Avante

Ivo Santos da Silva Neto – PMB

Jaildo de Oliveira Silva – PV

Jander de Melo Lobato – PSD

João Carlos dos Santos Mello – Republicanos

João Kennedy de Lima Marques – MDB

João Paulo Melo da Fonseca – Agir

Joélson Sales Silva – Avante

José Ricardo Wendling – PT

Luís Augusto Mitoso Júnior – MDB

Manoel Eduardo dos Santos Assis – Avante

Marcelo Augusto da Eira Corrêa – PSB

Marco Antônio Andrade Castilhos Filho – União

Maria Jacqueline Coelho Pinheiro – União

Paulo Tyrone Peixoto de Souza Júnior – PMB

Raiff Matos Silva Vasconcelos – PL

Roberto Sabino Rodrigues – Republicanos

Robson da Silva Teixeira – MDB

Rodinei Moura Ramos – Avante

Rodrigo de Sá Barbosa – PP

Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo – PP

Rosinaldo Ferreira da Silva – Agir

Rosivaldo Oliveira Cordovil – PSDB

Simon de Souza Guimarães Bessa – União

Samuel da Costa Monteiro – PSD

Sérgio Denilson de Souza Cruz – PRD

Thaysa Lippy de Souza Florêncio – PRD

Ubirajara Rosses do Nascimento Júnior – PL

Yomara Jesdina Lins Rodrigues – Pode.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2025 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais n. 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei n. 10.607, de 19 de dezembro de 2002; n. 6.802, de 30 de junho de 1980; n. 9.093, de 12 de setembro de 1995, n. 14.759, de 21 de dezembro de 2023; e no Decreto Federal n. 52.682, de 14 de outubro de 1963, que dispõem sobre os feriados nacionais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 437 da Lei Orgânica do Município de Manaus; as Leis. n. 448, de 11 de novembro de 1998; n. 496, de 05 de outubro de 1999; n. 970, de 11 de maio de 2006; n. 1.001, de 10 de julho de 2006; e a Lei Promulgada n. 188, de 14 de junho de 2007, que institui os feriados municipais;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é a data consagrada ao servidor público municipal, nos termos do art. 271 da Lei n. 1.118, de 01 de setembro de 1971;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins de semana e feriados

R E S O L V E,

I – DIVULGAR o calendário dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2025, a partir de março, nas atividades desta Câmara Municipal de Manaus.

a) 03 de março: segunda-feira de carnaval, ponto facultativo;

b) 04 de março: terça-feira de carnaval, feriado municipal Lei n. 448 de 11 de novembro de 1998;

c) 05 de março: quarta-feira de cinzas, ponto facultativo a partir das 12 (doze) horas;

d) 17 de abril: quinta-feira Santa, ponto facultativo;

e) 18 de abril: sexta-feira Santa: feriado religioso da Paixão de Cristo declarado na Lei Federal n. 9.093, de 12 de setembro de 1995 e Lei n. 1.001, de 10 de junho de 2006;

f) 21 de abril: segunda-feira: feriado Nacional de Tiradentes, declarado na Lei Federal n. 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal n. 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

g) 01 de maio: quinta-feira, feriado nacional do Dia Mundial do Trabalho, Lei n. 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

h) 02 de maio: sexta-feira, ponto facultativo;

i) 19 de junho: quinta-feira, feriado religioso consagrado a Corpus Christi, instituído pela Lei n. 970, de 11 de maio de 2006;

j) 20 de junho: sexta-feira, ponto facultativo;

k) 05 de setembro: sexta-feira, feriado municipal em que se comemora a elevação do Amazonas à categoria de Província, declarado no art. 437, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

l) 24 de outubro: sexta-feira, feriado municipal em que se comemora a elevação de Manaus à categoria de Cidade - Aniversário de Manaus, declarado no art. 437, inc. II da Lei Orgânica do Município de Manaus;

m) 28 de outubro: terça-feira, feriado municipal em comemoração Dia do Servidor Público Municipal, Lei n. 1.118, de 01 de setembro de 1971;

n) 20 de novembro: quinta-feira, Dia Nacional da Consciência Negra, feriado nacional instituído pela Lei n. 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

o) 21 de novembro: sexta-feira, ponto facultativo;

p) 08 de dezembro: segunda-feira, feriado municipal religioso em comemoração ao Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da Cidade de Manaus, instituído pela Lei n. 496, de 05 de outubro de 1999;

q) 24 de dezembro: quarta-feira, ponto facultativo;

r) 25 de dezembro: quinta-feira, feriado nacional em comemoração ao Natal, Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

s) 31 de dezembro: quarta-feira, ponto facultativo.

II - Durante o período a que se refere o item I deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara, TV Câmara e Rádio Câmara, serão mantidos regularmente.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Manaus, 10 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 10/02/2025 15:43:18
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3ABBEFC10016823D . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

SEM VALOR



GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO
Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
1º Vice-Presidente
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
2º Vice-Presidente
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
3º Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
Secretário Geral
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
1º Secretário
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO
2º Secretário
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
3º Secretário
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
Corregedor
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Ouvidor

VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
CARLOS ALBERTO D'ÁVILA – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT
LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO - UNIÃO
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JÚNIOR - PMD
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
RODINEI MOURA RAMOS - AVANTE
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO - PP
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SIMON DE SOUZA GUIMRÃES BESSA – UNIÃO
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ - PRD
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO – PRD
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES - PODE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora Geral
EVANDRO WANDERLEY
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE 13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br